



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 15 DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2018. Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, nas dependências da Câmara Municipal de Assis, na Rua José Bonifácio, nº 1001, às 08h44min, reuniu-se a **Comissão de Cidadania**, presentes os membros Célio Francisco Diniz, Presidente, Elizete Mello da Silva, Vice-Presidente, e Luís Remo Contin, Secretário. Não houve proposições encaminhadas a esta Comissão para análise. A Comissão debateu sobre a lei dos ambulantes aprovada pela Câmara no ano de 2017, onde houve uma omissão com relação aos ambulantes considerados pessoas físicas que vendem frutas, legumes, verduras e outros, e que vem sofrendo uma fiscalização mais intensa. Em análise, na legislação vigente, a Comissão percebeu a necessidade de inclui-los e assim dar condições para que os mesmos possam regularizar a sua situação e assim trabalharem de forma legal. A Comissão, então, decidiu fazer um estudo mais aprofundado da referida lei para apresentação de propostas futuras para regularizar essa profissão que cresce cada dia mais em nossa cidade. Decidiram, também, buscar maiores informações junto à Secretaria da Fazenda e aos órgãos competentes para que estes enviem sugestões para acrescentar na lei já aprovada e regularizar a situação que se encontram esses ambulantes, essa iniciativa da Comissão se deve ao fato de que vários vereadores foram procurados por essas pessoas que foram notificadas e que pediram uma providência da Câmara Municipal. Não havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a presente reunião às 09h10min e eu, Natalia Domingos Pelissari, Secretária da Ata, lavrei a presente que uma vez conferida pelos membros da Comissão, vai por eles assinada.


CÉLIO FRANCISCO DINIZ – PTB
Presidente


ELIZETE MELLO DA SILVA – PV
Vice-Presidente


LUIS REMO CONTIN – PP
Secretário